



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Defesa Civil  
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO**



**Nº 02284612-W6 / 2021**

|  |                              |                 |
|--|------------------------------|-----------------|
| Proprietário<br>ATENOR P LEMOS E OUTRA   |                              |                 |
| Nº CBMERJ<br>381029-8  | Inscrição Predial<br>8529224 | Área (m²)<br>92 |
| Endereço<br>RUA RUA JABOTIANA V ESTELA 323 323 FD8<br>ROCHA MIRANDA<br>RIO DE JANEIRO 21540670 |                              |                 |

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 5 (cinco) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

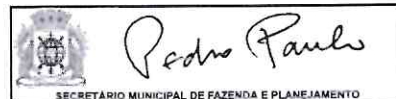
| Exercício | Valor Taxa (R\$) | Valor Mora (R\$) | Valor (R\$) |
|-----------|------------------|------------------|-------------|
| 2015      | 76,46            | 15,29            | 91,75       |
| 2016      | 84,64            | 16,93            | 101,57      |
| 2017      | 90,21            | 31,06            | 121,27      |
| 2018      | 92,86            | 26,72            | 119,58      |
| 2020      | 100,23           | 20,83            | 121,06      |

**Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.**

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro ([www.dividaativa.rj.gov.br](http://www.dividaativa.rj.gov.br)).

Emitida em 06/07/2021 às 12:45:17 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM  
Caso queira efetuar nova consulta, visite [www.funeshom.rj.gov.br](http://www.funeshom.rj.gov.br)

NÚMERO DA CERTIDÃO  
00-1.732.388/2021-0



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL**

|   |                        |                         |
|---|------------------------|-------------------------|
| Proprietário<br>ATENOR P LEMOS E OUTRA                            | Data<br>02/03/2021     | Folha<br>01/01          |
| Endereço<br>RUA JABOTIANA V ESTELA 00323, 323 FD8 - ROCHA MIRANDA | Inscrição<br>0852922-4 | Cód. Lograd.<br>02666-6 |

**QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**

| Ano/Lote/<br>Guia | MP | Natureza | Certidão Dívida<br>Ativa | Vara | Tipo<br>Trib. | IPTU | TCLLP/TCL. | TIP | TSD | Dívida<br>Apurada | Valor a<br>Pagar |
|-------------------|----|----------|--------------------------|------|---------------|------|------------|-----|-----|-------------------|------------------|
|                   |    |          |                          |      |               |      |            |     |     |                   |                  |

**QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER**

| ANO DO CARNÊ 2019 GUIA 00 Nº COTAS 10           |            |                              |               | ANO DO CARNÊ 2020 GUIA 00 Nº COTAS 10 |            |                              |               | ANO DO CARNÊ 2021 GUIA 00 Nº COTAS 10 |            |                              |               |
|---|------------|------------------------------|---------------|---------------------------------------|------------|------------------------------|---------------|---------------------------------------|------------|------------------------------|---------------|
| COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO |            |                              |               | NORMAL QUITADA                        |            |                              |               | NORMAL QUITADA                        |            |                              |               |
| Cota  | Vencimento | Valor Histórico das Parcelas | Valor a Pagar | Cota                                  | Vencimento | Valor Histórico das Parcelas | Valor a Pagar | Cota                                  | Vencimento | Valor Histórico das Parcelas | Valor a Pagar |
| 01  | 07/02/2019 | 10,10                        | *****         | **                                    | *****      | *****                        | *****         | **                                    | *****      | *****                        | *****         |
| 02  | 13/03/2019 | 10,10                        | *****         |                                       |            |                              |               |                                       |            |                              |               |
| 03  | 05/04/2019 | 10,10                        | *****         |                                       |            |                              |               |                                       |            |                              |               |
| 04  | 08/05/2019 | 10,10                        | *****         |                                       |            |                              |               |                                       |            |                              |               |
| 05  | 07/06/2019 | 10,10                        | *****         |                                       |            |                              |               |                                       |            |                              |               |
| 06  | 05/07/2019 | 10,10                        | *****         |                                       |            |                              |               |                                       |            |                              |               |
| 07  | 07/08/2019 | 10,10                        | *****         |                                       |            |                              |               |                                       |            |                              |               |
| 08  | 06/09/2019 | 10,10                        | *****         |                                       |            |                              |               |                                       |            |                              |               |
| 09  | 07/10/2019 | 10,10                        | *****         |                                       |            |                              |               |                                       |            |                              |               |
| 10  | 07/11/2019 | 10,10                        | *****         |                                       |            |                              |               |                                       |            |                              |               |
| Total Lançado                                   |            | Total a Pagar Total          |               | Total Lançado                         |            | Total a Pagar Total          |               | Total Lançado                         |            | Total a Pagar Total          |               |
| 101,00  |            | *****                        |               | *****                                 |            | *****                        |               | *****                                 |            | *****                        |               |

**QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA**

**IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)**

**OBSERVAÇÕES:**

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

**CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS**

Com referência ao imóvel situado na **RUA JABOTIANA V ESTELA Nr 00323 323 FD8**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

| DADOS CADASTRAIS                  |                              |                                   |
|-----------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| Inscrição<br>0852922-4            | Código Logradouro<br>026666  | Número da Certidão<br>003106/2021 |
| Titular<br>ATENOR P LEMOS E OUTRA |                              | Valor Venal (*)<br>R\$ 63.408,00  |
| Condição<br>08-*****              | Situação<br>11-1 FRENTE      |                                   |
| Tipologia<br>10-APARTAMENTO       | Utilização<br>06-RESIDENCIAL |                                   |
| Posição<br>05-FRENTE              | Idade<br>1962                |                                   |
| Área do Terreno<br>0000001        | Área Edificada<br>0000092    |                                   |
| Testada Real<br>00001,0           | Fração Fiscal<br>1,0000000   |                                   |
| Titulares:<br>*****               |                              |                                   |

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br>, Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 2/3/2021

**Rodrigo de Oliveira Barbirato**  
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial

Página 01 de 01

(\*) O valor venal apresentado é referente ao valor do imóvel em 1º de janeiro do exercício corrente (data de geração do fato gerador do IPTU), apurado de acordo com a legislação tributária em vigor à época do lançamento, não devendo ser considerado como equivalente ao valor de mercado.